Pouso Alegre, 22 de Julho de 2014.

Ofício Nº 300/2014

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao Ofício nº 443/2014, da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público desta Comarca, temos com justificativa o que segue:

1. É comum nas dependências desta Casa confraternizações com  seus servidores em datas específicas como aniversários, despedidas  e demais datas que agregam os servidores em um espírito de comunhão,  amizade e respeito aos colegas, **sempre sem utilização de recursos públicos e sem prejuízo aos trabalhos internos**;
2. Na referida data foi comemorada a gestação da servidora que se encontrava no 8° mês de gestação, bem como sua futura ausência por direito ao auxilio maternidade por seis meses;
3. Estas confraternizações sempre ocorrem no interior da Câmara com a presença exclusiva de seus servidores e no horário do café que dura de 15 a 20 minutos;
4. O uso da antessala "Bernardino de Campos" é o local interno da Casa, próximo a copa e aa cozinha que atende adequadamente estas confraternizações.

Entendemos que as confraternizações são importantes elementos para construir e fortalecer as redes formais e informais dentro desta Casa com necessidade de trabalho coletivo no espaço laboral para que se construa bons relacionamentos e melhor qualidade de vida no trabalho, sem contudo exigir a participação dos servidores, pois  entendemos que nas confraternizações, como esta,  nenhum servidor  deve ser obrigado a participar e nem sentir como uma obrigação sua participação que deve ser voluntária.

Com as presentes informações entendemos justificado a utilização do referido espaço, não como empréstimo para evento particular, mas sim como  confraternização dos servidores, sem prejuízo ao erário público ou a interferência aos trabalhos no Legislativo.

Sem mais para o momento, manifesto-lhe meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG  Adriano de Matos Junior  OAB/MG 42827  Consultor Jurídico |

A Sua Excelência a Senhora

Margarida Alvarenga Moreira

Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre-MG